Contrato



TERMO DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Redenção , juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n.º 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 04/2024, torna público o resultado e adjudicação do Credenciamento nº 002/2024, objetivando o Chamamento Público com objetivo da fixação de normas regras prévias para cadastramento credenciamento/contrato de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços médicos, visando o atendimento da população junto às unidades básicas da rede pública de saúde do município de Nova Redenção. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE PRESTADOR DE SERVIÇO: ADEILDO GONCALVES SOARES, médico inscrito sob o CRM nº 45420/BA, residente e domiciliado na Rua Aurora, S/N, Centro, Nova Redenção, bairro centro -na cidade de Nova Redenção - BA, inscrita no CPF: 806.698.832-04, doravante denominada CREDENCIADO, para prestação dos seguintes serviços: I) Plantão médico em UNIDADE DE SAUDE (RETAGUARDA) 24 horas -finais de semana (Sábado e domingo); Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado. Portando ADJUDICA-SE o objeto deste Credenciamento de nº 002/2024, podendo ser celebrado o contrato com os referidos (s) credenciado (s)

Publique-se no local de costume.

Nova Redenção -BA, em 05 de setembro de 2024.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba novaredencao.ba.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Redenção, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n.º 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 004/2024 torna público a homologação do Credenciamento nº 002/2024, objetivando o Chamamento Público com objetivo da fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior credenciamento/contrato de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços médicos, visando o atendimento da população junto às unidades básicas da rede pública de saúde do município de Nova Redenção. Fora declarado credenciado por atender a todas as exigências deste edital o seguinte prestador de serviço: 1) ADEILDO GONÇALVES SOARES, médico inscrito sob o CRM nº 45420/BA, residente e domiciliado na Rua Aurora, S/N, Centro, Nova Redenção, bairro centro -na cidade de Nova Redenção - BA, inscrita no CPF: 806.698.832-04, doravante denominada CREDENCIADO, para prestação dos seguintes serviços: I) Plantão médico em unidade de saude (retaguarda) -24 horas -finais de semana (Sábado e domingo); Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado.

Publique-se no local de costume.

Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do da lei nº 14.133/2021.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2024.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba novaredencao.ba.gov.br



ATA. N° 001/2024 - JULGAMENTO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE SAUDE - EDITAL N° 002/2024

EDPTAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2024

Ao três dias do mês de setembro de 2024, as 09h00min, reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Nova Redenção situada a Av. Nascer do Sol, s/n, Centro a Comissão Especial Responsável pelo Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde do Município de Nova Redenção /BA, formalmente designada através da Portaria n ° N° 06/2024, de 26 de fevereiro 2024, para abertura a julgamento da documentacao de habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde referentes ao Credenciamento regido pelo Edital de chamamento público — Nº 002/2024. Aberta a reunião, a presidente Sr^a. Gelsina Carneiro dos Santos checou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes atribuídos pela Portaria Municipal acima citada, tendo comparecido, além desta, os seguintes membros: a Sr. Acassio Kenedy Rosario dos Santos a Sr Anderson da Silva Oliveira, o que conferiu quórum de 100% dos membros. Fato continuo ressalvou que todas os atos deveriam ser regidos exclusivamente pelo Instrumento convocatório em perfeita conformidade com a Lei 14.133/2021. Dando seguimento, a presidente da comissão informou que lhe foi entregue a documentação de 1 postulante a Credenciamento, na condição de pessoas física para prestação de serviços de saúde. A documentação fora conferida quanto a inviolabilidade a os dizeres de endereçamento, estando conforme as exigências edilícias. Posteriormente foram abertos os seus conteúdos comparados com o solicitado no edital 002/2024, conforme caracterização jurídica. Após a análise documental foi constatado que a postulante a seguir descrita apresentou todas as condições que Ihes conferiram perfeita conformidade com o instrumento convocatório. Assim sendo, foi declarada CREDENCIADA a seguinte pessoa física: 1) ADEILDO GONÇALVES SOARES, médico inscrito sob o CRM nº 45520/BA, residente e domiciliado na Rua Aurora, S/N, Centro, Nova Redenção-BA, inscrita no CPF: 806.698.832-04, doravante denominada CREDENCIADO, para prestação dos seguintes serviços: I) Plantão médico em UNIDADE DE SAUDE (



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

RETAGUARDA) 24 horas -finais de semana (Sábado e domingo). Não havendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, o agente de contratação agradeceu a presença de todos e dando por encerrada a reunião quando, para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de contratação que permaneceram, todos, até o final desta.

Sr^a. Gelsina Carneiro dos Santos Agente de Contratação

Sr. Anderson da Silva Oliveira Membro da COPEL

Sr^a Acassio Kenedy Rosário dos Santos Membra da COPEL

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba novaredencao.ba.gov.br



CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024 FMS

Processo Administrativo: 072/2024

Contrato: 093/2024 FMS

INEXIGIBILIDADE nº. 017/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.

Contratada: ADEILDO GONÇALVES SOARES.

CPF: 806.698.832-04

Objeto: O Chamamento Público tem por objetivo a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior credenciamento/contrato de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços médicos, visando o atendimento da população junto às unidades básicas da rede pública de saúde do município de Nova Redenção.

Realização de serviços médicos nas seguintes áreas: I) Plantão médico em unidade de saude (retaguarda) 24 horas -fins de semana (Sábado e domingo).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade:10.122.03 .2032 DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.

MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento da Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa juridica Fonte: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade:10.122.03 .2032 DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.

MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento da Despesa: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física Fonte: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

Valor: R\$ R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais),

Vigência: 05/09/2024 a 31/12/2024.

Data da assinatura: 05 de setembro de 2024.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato nº094/2024 - com a empresa OS TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.356.031/0001-19, com o valor estimado global é R\$ 540.636,80 (quinhentos e quarenta mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavoss), objetivando o CREDENCIAMENTO é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral e publicado no prazo legal.

Nova Redenção/BA, 16 de setembro de 2024

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi Afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 16 de setembro de 2024

Abi-Ackel dos Anjos Martins Secretario de Administração



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 097/2024 **PROCESSO Nº**: 075/2024

RESUMO DO OBJETO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebook e nobreak objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais De Nova Redenção/BA

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

NOME DO CONTRATADO: SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA CNPJ n° 40.221.482/0001-24

VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.770,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS) DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADINISTRAÇÃO

Atividade: 04.122.03.2012 Desenvolvimento e manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Elemento da Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte: 1-500-0000

NOVA REDENÇÃO -BA- 24 de outubro de 2024.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 098/2024 PROCESSO Nº: 076/2024

RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados atendendo as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Nova Redenção/BA

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

NOME DO CONTRATADO: SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUINO LTDA

CNPJ n° 40.221.482/0001-24

VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 23.940,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADINISTRAÇÃO

Atividade: 04.122.03.2012 Desenvolvimento e manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Elemento da Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte: 1-500-0000

NOVA REDENÇÃO -BA- 24 de outubro de 2024.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal